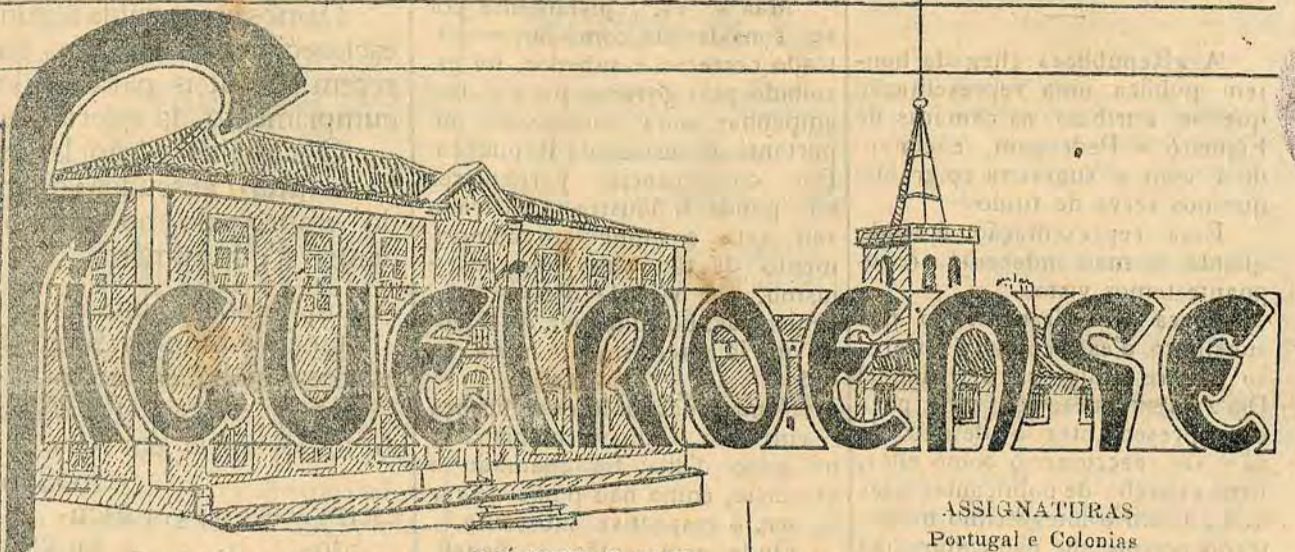




União
ORGÃO
do
CENTRO DEMOCRÁTICO
D. AFFONSO COSTA

Editor e redactor principal — LENCASTRE E BARROS
Comp. e imp nas officinas da União Figueirense



Proprietario e redactor gerente — JOSÉ MIGUEL F. DAVID

Tiragem 1:000 exemplares

ASSIGNATURAS
Portugal e Colonias

Anno.	E. 1,20 (122.0)
Estrangeiro	E. 2 (2\$000)
Numero avulso.	3 centavos (30)
Annuncios preços venconfeccionados	

A INFAMIA!

E' do conhecimento dos nossos leitores o celebre processo de que os evolucionistas locais se pretendiam servir para aniquilar um dos nossos amigos, mettendo-o na cadeia, para assim melhor manobram o recenseamento eleitoral.

Estão ainda na memoria de todos os figueirense as scenas de vandalismo praticadas por uma horda de caceiros commandada pelo conhecido desordeiro Manfredo da Silva que ás ordens do evolucionismo punha frequentes vezes a villa em estado de sitio, espancando cidadãos indefesos, crimes de que os tribunales lhe vão pedir rigorosas contas.

Está ainda bem presente no espirito de toda a gente o infamissimo attentado que então se praticou contra o antigo director d'este jornal, cidadão Alfredo Simões Pimenta, que teria tido morte certa se não se tivesse evadido, saltando o muro que serve de suporte ao adro da igreja, de altura superior a 4 metros.

Noticiámos então largamente o que foi esse repugnante crime, a que não foi alheia uma infamissima cumplicidade das auctoridades, que muito bem poderiam ter evitado esses vergonhosos conflictos que traziam em perigo a vida dos cidadãos.

Foi tão firme o proposito que se teve em vista de inutilisar o sr. Pimenta que, não obstante a tentativa de assassinato planeada e executada contra elle se haver malogrado, se forjou no tribunal um processo inquisitorial baseado em testemunhos falsos com o fim de levar á Penitenciaría um homem cujo unico delicto tem sido tornar publicos os crimes de dois ou tres seculares que em tempos idos se julgaram donos e senhores dos destinos d'esta terra!

Contra o arguido não hesitou o agente do ministerio publico em dar sua querela, apesar de em sua consciencia,

como elle proprio affirmou, o mesmo arguido não ter praticado o delicto de que era accusado.

Tal era o corpo de delicto que contra um innocente se havia preparado, que o fiscal da lei não podia evitar essa monstruosa infamia de levar á cadeia um homem, só porque os seus inimigos politicos sentiam a necessidade de se libertarem d'elle!

Entendeu, porem, o juiz que não devia receber a querela dada pelo ministerio publico e parte accusadora e o processo subiu á Relação que o mandou novamente baixar para ser cumprida uma formalidade legal que se não observára.

Uma vez na primeira instancia, o juiz pronunciou o arguido pelo crime de homicidio frustrado, como no accordão se insinuara, com a declaração de que o fazia contra a sua consciencia.

Pronunciado o arguido, este foi voluntariamente apresentar-se em juizo, requerendo a instrucção contradictoria nos autos e indicando testemunhas em numero igual ás da accusação, por não poderem ser admittidas mais.

O reu provou tão exuberante e extraordinariamente a sua innocencia, que o juiz immediatamente o mandou pôr em liberdade, annullando o seu anterior despacho que o pronunciára.

Ficou provado que o infamissimo processo era o artificio torpe e reles dos nossos adversarios; que as testemunhas haviam sido ensinadas previamente para irem depôr em juizo, e que o proprio queixoso fôra compellido a fazer a participação e que recebia dinheiro para custear o processo!

Todas as testemunhas eram de qualidade, pessoas de reputação insuspeita e sem cõr politica que foram desassombradamente fazer luz n'aquella *porcaria nauseabunda*, com que tão crimiinosamente se quiz inutilisar um homem.

Os infames auctores de tão vil perseguição, ao saberem do procedimento correcto e justiceiro do illustre

magistrado, uivavam de odio contra os nossos amigos e requereram termos de aggravamento e appellação no processo.

Pouco importa, porem, que os *desqualificados* que dão por este nome se sirvam de novos expedientes contra o nosso querido amigo Alfredo Simões Pimenta, porque justiça lhe será feita até final.

A lição foi flagrante e prova, mais uma vez, que não é nos tribunales que se aniquilam inimigos politicos ainda que se preparem testemunhas falsas e se comprem queixosos.

A justiça tem uma missão mais elevada a cumprir do que favorecer ridiculos *eleiçoeiros* sem escrupulos, sem honra e sem vergonha!

O futuro o dirá.

Echos e Noticias

Milagres

Castou a engulir aos *politiqueiros* o artigo 1.º do codigo eleitoral, que excluiu do recenseamento os analfabetos.

Tenham paciencia, se algum mal lhes veio d'aqui, o que se nos não affigura, porque, ao que nos parece, quem souber *desenhar* o seu nome já tem voto n'esta terra!

E' claro que a lei não confere essa regalia, mas sabemos que têm sido convidados a *fazer* o seu requerimento todos os cidadãos que apenas sabiam escrever o seu nome.

O *milagre* apparece depois como se fosse feito no céu... *dos pardaes*.

Sempre queremos ver até onde vai o poder sobrenatural que tem certa gente de fazer os outros tolos!

Valha-os o demo.

Muito grave

Com este suggestivo titulo, lemos no *pasquin* o requerimento de um garoto qualquer, testemunhado por outros dois garotos, em que todos tres urdiram a mentirosa affirmação de que o nosso amigo José Miguel Fernandes David, importante commerciante n'esta villa e actual administrador do concelho, desrespeitou a lei do descance semanal.

O requerimento foi dirigido ao presidente e mais vogaes da commissão Municipal Administrativa, que, embora não tivessem reunido em sessão ha duas semanas, enviaram a queixa para juizo.

Excusamos de dizer que se trata de uma mentira inventada com fins de mais conhecidos, mas queremos aconselhar o sr. Serra, auctor do regulamento do descance, a não ter na pharmacia o seu praticante ás terças feiras, para

depois poder livremente exercer o *papelinho de delactor* á sua vontade.

Sim, o contrario não é bonito nem proprio de um homem que, apesar de não ter cabellos brancos, já vai avançado na idade...

Paciencia!

Quantas vezes a penna com que escrevemos esta secção nos vae a resvalar para certos assumptos que bem mereciam ficar aqui esclarecidos para que mais tarde se não pudesse pôr em duvida a veracidade do que tantas vezes temos dito.

Quantas vezes reprimimos a nossa vontade de trazer á luz da publicidade uns *escandalosinhos* que de quando em vez por aqui apparecem n'esta terra tristemente fadada para tudo quanto é falta de vontade para uns e abundancia da mesma para outros!

E ainda dizem que somos maus; nós que vemos e calamos, que sentimos e soffremos pacientemente, resignadamente, enquanto outros riem estupidamente do mal que fazem e do bem que gozam.

Seja tudo em desconto dos nossos peccados e em proveito dos santinhos que nunca fizeram mal a ninguém, que nunca roubaram nada aos outros, que tudo são e tudo valem, e um dia virá em que será feita justiça, ao menos, ás nossas intenções.

Quando será esse dia?

Espertezas

A camara annunciou que ia remetter para a administração do concelho os impostos relaxados para serem cobrados coercivamente em processo administrativo.

Quer dizer: como estão proximas as eleições, convidam-se os contribuintes em divida a irem á secretaria da camara pedir uma *esperasinha*...

Ao mesmo tempo que se quer intimidar os contribuintes, pretende-se fazer recair o odio para a administração.

Para cá vêm elles de carrinho, mas vêm enganados.

N'outros tempos fazia-se isso assim, mas agora os tempos mudaram e as *espertez* não pegam.

Codigo eleitoral

Transcrevemos do codigo eleitoral o salutar artigo 141.º:

«Todos os que se fizerem indevidamente inscrever a si ou a outros, ou concorram para que elles proprios ou outros sejam indevidamente inscriptos no recenseamento, já mencionando-os com falso nome ou falsa qualidade, já encobrindo ou encorrendo para que se encubra uma *incapacidade prevista na lei*, ou tiverem feito ou encorrido para que se faça a inscripção d'um mesmo eleitor em mais d'uma relação do recenseamento, incorrerão na pena de prisão correccional por tres mezes e na suspensão de direitos politicos por cinco annos.»

— Isto é, todos aquelles que forem inscriptos no recenseamento a pretexto de sabermos ler e escrever e não saibam depois fazer o requerimento perante o juiz de direito, lá irão para onde o paguem...

Que dizem a isto certos *cavalheiros* que para lá andam a solicitar assignaturas, dizendo que não é preciso mais nada?

Manoel P. dos Santos

De Lisboa, onde se encontrava ha dias, regressou hontem o nosso amigo Manoel Pedro dos Santos.

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL.

Por virtude do decreto que ultimamente o governo publicou, foram isentos de pagamento da contribuição industrial os seguintes cidadãos:

Joáquim da Silva, Aldeia Fundeira das Barradas; João Pinto, Aldeia d'Anna d'Aviz; Joaquim Antonio, Casal dos Ferreiros das Barradas; Joaquim da Silva, Aldeia Fundeira das Barradas; Antonio dos Santos, Castanheira de Figueiró; Antonio da Silva, Larangeira; Augusto dos Santos, Castanheira de Figueiró; Domingos Henriques, Colmeal; Januario Henriques, Castanheira; João Nunes, Figueiró; João Pinto, da Castanheira; João dos Santos, Castanheira; Joaquim dos Santos, Ervideira; José Baptista, Larangeira; José Mendes d'Oliveira, Figueiró; José dos Santos, Figueiró; José Simões d'Abreu Avelar, Aldeia da Cruz; Manoel da Costa, Foz d'Alge; Manoel Luiz, Poceiro; Manoel Martins, Jarda; Manoel do Nascimento, Castanheira; Manoel Paiva, Casal dos Ferreiros da Barrada; Manoel Porto, Aldeia d'Anna d'Aviz; Manoel da Silva Cypriano, Aldeia d'Anna d'Aviz; Manoel Simões Fidalgo, Figueiró; Sebastião Gomes, Cabouros.

Esta contribuição refere-se á industria por artes e officios e, como se vê, a medida decretada pelo governo favoreceu bastantes artistas, tanto mais que um grande numero d'elles não estava ainda collectado, nem já o será.

Como ha dias dissemos, o grande estadista dr. Affonso Costa tem em vista com as suas beneficenas medidas administrativas suavisar a situação afflictiva em que as classes operarias estavam mergulhadas pelas exigencias da monarchia.

Bom será, pois, que aquelles que vão colhendo os effectos de tão honesta e equitativa administração saibam distinguir pelas suas obras o illustre ministro das finanças actual d'essa cafila de pantomimeiros que não se faram de apregoar *elixires* salvadores, mas que afinal apenas pretendem o governo para espoliar os pequenos em proveito dos grandes.

Felicitemos os operarios e artistas pela regalia alcançada.

CASO ESCANDALOSO

A «Republica» chegada hontem publica uma representação que se attribuia ás camaras de Figueiró e Pedrogam, encimando-a com a suggestiva epigraphe que nos serve de titulo.

Essa representação é tudo quanto de mais indecente e repugnante temos visto.

Ataca grosseiramente o juiz substituto d'esta comarca, o nosso illustre amigo sr. dr. Manoel Diniz Henriques, que tem para os representantes o defeito de não ser reaccionario como elles, nem capacho de politicantes reles que odeiam o integerrimo magistrado porque elle não communga nas suas porcarias politicas, fazendo do tribunal uma machina eleicoeira, absolvendo criminosos que estão nas boas graças de qualquer desvergonhado cacique ou condemnando innocentes que os *desqualificados* odeiam por que elles têm a coragem de pôr lhes a descoberto os seus crimes repugnantes.

Um dos fins a que visa a representação a que alludimos é fazer com que o dr. Manoel Diniz Henriques seja demittido do logar de substituto do juiz de direito, para que seja nomeado o conhecido e rancoroso reaccionario Manoel de Vasconcellos, que já por vezes tem exercido esse cargo e que para prestigio da magistratura não pode voltar a exercê-lo.

A camara da presidencia do sr. Antonio d'Azevedo Lopes Serra não tem o direito de protestar contra o juiz substituto da comarca, não só porque elle é um magistrado correcto e sabedor mas também porque outros juizes substitutos d'outros tempos e que eram affectos á camara que protestou agora, fizeram da toga, se alguma vez a tiveram, uma rodilha de cosinha, commettendo as porcarias mais repugnantes!

O proprio sr. Manoel de Vasconcellos, sendo juiz substituto ainda ha pouco tempo, fez no exercicio d'essas funcções cousas extraordinarias, chegando a negar-se a mandar escrever os depoimentos de uma testemunha, porque esta dizia que elle era um reaccionario e que alliciava caceiros para darem vivas á monarchia e morras á Republica, que desrespeitava as leis da Republica, etc., etc.

Pois é para que este *venerando* reaccionario, que ainda não adheriu á Republica, leitor assidu do «Dia» e outras cousas mais, seja novamente investido no logar de juiz substituto que as camaras municipaes protestam.

Então o juiz substituto, sr. dr. Manoel Diniz Henriques, não tem cumprido zelosamente os deveres do seu cargo? Venham factos! Apontem provas!

Se o dr. Diniz Henriques deixa de cumprir a lei, o delegado do procurador da Republica não tem a seu cargo fiscalisar os seus actos, como verdadeiro fiscal da lei?

Accaso o sr. dr. delegado deixou já de merecer a confiança como magistrado áquelles que tão insolentemente vêm manifestando infundados receios de que o juiz substituto commetta abusos no exercicio das suas altas funcções?

Que audacia e que imbecillidade espantosas!

Diz-se na representação que se pretende alijar o juiz effectivo. Pois podemos affirmar, sem receio de desmentido, que o partido democratico tem por elle a mais alta consideração e que de-

seja a sua continuação n'esta comarca.

Mas s. ex.^a, justamente por ser considerado como um magistrado correcto e sabedor, foi escolhido pelo governo para ir desempenhar uma commissão importante de serviço da Republica. Por conveniencias particulares não poudo o illustre magistrado sair para o immediato cumprimento de tão altas funcções e instou, por virtude d'essas conveniencias, por um mez de licença que já anteriormente havia pedido.

Sendo concedida essa licença e entrando o illustre magistrado no gozo d'ella, foi chamado a exercicio, como não podia deixar de ser, o respectivo substituto.

Onde está então a illegalidade?

O contrario, isto é, a nomeação de outro juiz para a comarca, é que seria revoltante, absurdo e contra lei.

Muitos outros juizes tem sido nomeados para commissões diversas. Podem os velhacos censors apontar nos um unico caso em que fosse nomeado um juiz especial para substituir os juizes commissionados?

Sucia de parvos, idiotas e maus, que andam a enxovalhar aquelles que lhes estão superiores infinitamente.

Dr. Juvenal Paiva

No ultimo domingo tivemos o prazer d'aqui cumprimentar o nosso estimado amigo sr. dr. Juvenal Quaresma Paiva, medico em Coimbra.

A carestia do milho

Continua a vender-se por preço excessivamente alto o pouco milho que apparece no mercado.

As classes pobres não podem evidentemente continuar a comprar o milho a 750 reis o alqueire, só porque isso convem áquelles que querem fazer fortunas á custa dos desgraçados trabalhadores!

A camara, se quizesse, podia importar esse cereal que se venderia em Figueiró a 500 reis o alqueire. Porque ó não faz? A resposta é simples: porque ha ahí dois ou tres proprietarios na villa que querem vender o milho pelo preço que elle tem tido.

Que miseria!

José Henriques da Silveira

Encontra-se em Pedrogam Grande o nosso amigo e presado assignante sr. João Henriques da Silveira, natural d'aquella villa e residente no Porto.

O nosso amigo que se fazia acompanhar de sua esposa e filhos, teve a amabilidade de nos cumprimentar quando da sua passagem por esta villa, o que agradecemos.

Nova moeda

Damos em seguida alguns esclarecimentos que nos parecem ser uteis para o bom cumprimento da referida lei.

O signal \$ (citrão) ler-se-ha de futuro «Escudos» quando empregado no fim ou dentro d'um numero.

Assim temos a importancia em Reis 1:500\$000 escrever-se-ha em escudos... 1.500\$

A importancia em Reis 1:500\$890 escrever-se-ha em escudos... 1.500\$89

Nas importancias terminadas em 1, 2, 3, 4 e 5 reis, são despresadas estas fracções.

Nas que terminam em 6, 7, 8 ou 9 são augmentadas de 1 centavo na moeda nova.

Assim temos Reis 1:595\$295 escrever-se-ha 1.595\$9
Reis 1:595\$296 escrever-se-ha 1.595\$30

Cumprimentamos n'esta villa os nossos presados assignantes srs. Francisco Rodrigues da Moita; Manoel Filipe Thomaz e Manoel Correia da Conceição, do Troviscal; José Simões Barreiros, do Fontão Fundeiro; Celestino Henriques d'Assumpção, da Castanheira de Pera; José Simões Godinho, da Carvalheira; Domingos Antonio David, da Lameira; Manoel Lourenço dos Santos, de Alge; José Alves Bebiano e Manoel Correia de Carvalho, da Castanheira de Pera; José Sebastião da Gama, de Pera; Victorino dos Santos, de Arega, e Joaquim Lopes, dos Cabaços.

Ao sr. administrador geral dos correios

Chamamos a attenção do illustre administrador geral dos correios para as frequentes queixas que recebemos dos nossos assignantes de Aguda, em que nos communicam que não recebem o nosso jornal. São enormes os prejuizos que nos causam taes faltas e não estamos dispostos a continuar a cala-las, tanto mais que alguns amigos nossos se queixam de que a correspondencia é violada antes de chegar ao seu destino.

José Leitão Nunes

Deve regressar brevemente ao Mosteiro, o nosso amigo sr. José Leitão Nunes, conceituado commerciante em Loanda.

Segundo nos consta, tæste nosso amigo vem fixar residencia em Pedrogam Grande. Seja bemvindo.

Chronica Agricola

Agosto

Nos pomares colhem-se os fructos e seccam-se os que abundam.

Arrancam-se as cebolas e encamam-se para mais tarde serem emmolhadas.

Recolhem-se os cereaes debulhados e as pilhas.

Na horta.—Continuam as regas a ser o trabalho mais importante da horta; fazem-se também sachas, afundando-as sempre que seja possível.

Amontão-se o aipo e os cardos que também se ligam para estiolarem. Arranca-se a batata que estiver feita e com a rama secca, e colhem-se as sementes para guardar, de ervilhas, fava, cenoura, beterraba, couve.

Nos canteiros semeiam-se ainda rabanetes, alfaces, chicoreas e outras de curta vegetação.

No fim do mez começa-se a semear cebola commum, espinafres, couve-flór, broculos, repolhos, nabos, rabanos e feijão verde.

Quando chove fazem-se as grandes plantações de couve saboya, e continua-se a plantar chicorea, alface, aipo, etc.

(Continua).

Antonio S. Salgueiro

Cumprimentamos hontem o nosso estimado amigo e assignante sr. Antonio Simões Salgueiro, de Aguda.

Maldonado Freitas

Na passada semana quando regressava de syndicar a camara de Pedrogam Grande, tivemos o prazer d'aqui cumprimentar o nosso correligionario Maldonado Freitas, digno administrador das Caldas da Rainha.

Lei da Caça

No intuito de evitar que os amadores d'esta diversão incorram em penalidades, mandou o nosso collega «A Caça» fazer uma larga tiragem da nova lei, da qual manda um exemplar a quem lhe enviar pelo correio cem reis em estampilhas para a Rua Nova Nova do Loreiro, 36, 2.º—Lisboa.

—No proximo dia 20, realisa-se na camara municipal a eleição da commissão concelhia, a que se refere o art. 25, § 3.º, da Lei da caça, podendo votar só os raçadores como tal reconhecidos.

Novos horisontes

E' o suggestivo titulo d'um quinzenario illustrado que ha pouco appareceu na capital e que trata de Psychismo, Psychologia, Espiritismo, Litteratura, Philosophia, Artes, Sciencias, Pacifismo, Sociologia, Invenções, etc. etc. E' seu director Gilberto S. Marques. Custa apenas a ninharia de 500 reis por anno! E assigna-se—pagamento adiantado—na rua da Procissão, 165, 2.º—Lisboa.

Só 500 reis, só!

Serviço militar

Ficou isento do serviço militar em Lisboa, onde foi inspeccionado, o nosso amigo José Pedro dos Santos empregado commercial da importante casa dos srs. Ramiro Leão & C.^a d'aquella cidade.

Joaquim Miguel de Carvalho

Esteve alguns dias n'esta villa de visita aos amigos, o sr. Joaquim Miguel de Carvalho, retirando no ultimo domingo para as Caldas da Rainha, onde se encontra com sua familia a fazer uso dos banhos.

Arthur Coutinho

Encontra-se n'esta villa o nosso amigo sr. Arthur Ferreira Coutinho interessado da casa commercial do Porto, Sanhudo dos Santos & C.^a

Exames do 1.º grau

Fizeram ante hontem exame do primeiro grau, ficando approvados com a classificação de *Bom*, Antonio Carvalho Rosinha, Joaquim Augusto e Joaquim Graça, e com a classificação de *Sufficiente* Antonio Pereira Soares Sarmento, Antonio da Silva Barroso, Belmidio Dias e João Carlos Abreu.

Hontem foram também approvados os seguintes alumnos:

Com a classificação de *Bom*, Joaquim Santos d'Oliveira; optimo Lourenço Mendes; bom, Manoel Pereira Mendes; Manoel Quaresma d'Oliveira, Manoel Simões, sufficientes.

Manoel Martins do Carmo

Regressa amanhã a Lisboa este nosso amigo que de visita a sua familia se demorou alguns dias n'esta villa.

Notas alegres

Furores fradescos

— Irmãos, estão proximas as eleições para difinidores secretos da ordem, e com esta lei que tira os votos aos nossos rendeiros que não sabem ler, arriscamo nos a perder a preponderancia que sempre tivemos nos negocios do convento.

Esta arenga de frei Tabellas Texugo trunco sobre maneira os frades que o ouviam que começaram a gesticular descompostamente.

— E' uma indignidade, bradava um.

— Uma infamia, gritava outro.

— Má raios partam tal lei e o bando negro, disse um terceiro.

— Frei Brutamontes Trabuco, expecturou um vocabulo mal cheiroso e berrou:

— Caluda, que não é com berrarias que se pôde valer á situação, toca a pensar e a inventar uma peta fim de metter medo aos que nos não quizerem dar o voto.

Calaram-se os frades ante esta apostrofe de frei Trabuco e começaram magicando na maneira de embarrilar os pobres rendeiros.

— Proponho para que se ameacem com a força os que nos não derem o voto, disse frei Carramanho Faz. Mortos, sejam pois enforcados.

— Isso é pouco, disse frei Tabellas, em castigo devem ser empalados.

Ouvindo isto a fradalhada bateu as palmas, aplaudiu e de novo se mergulhou no silencio, o qual foi interrompido pela voz de frei Nobrezas da Carvalheira que entrou na sala do capitulo cantando:

Dependuradinho, olé, olé.

Com a cabeça para baixo

Pernas atadas, os braços presos

Dependuradinho olé, olé.

— Boa ideia, frei Nobrezas, boa ideia!

Eis o que devemos fazer aos rebeldes.

— Que rebeldes são esses em que fallam? Perguntou frei Nobrezas.

— Os que não quizerem votar connosco, pois não é para esses que inventou a castigo.

— Bem me importa com os votos, este castigo é para certo sujeito que eu sei.

Ouvindo isto, os frades ficaram desanimados e ficaram silenciosos por momentos.

Vendo o barulho serenado, frei d'Aplob tomou a palavra e disse pausadamente:

— Irmãos, tudo o que acabaes de dizer são asneiras. Não se ameacar com a força, com processos nem com cantigas os nossos rendeiros, são tollices que não pegam, e por isso vou dizer vos o que deveis apregoar e que vos dará bons resultados. Ouvi

— Ameacar os rendeiros de os coimar se os gados andarem nas estradas, inventae que se vae fazer uma ponte, atrae-lhe com a electricidade de frei Ameixas, dizei-lhes que tereis vinho á sua disposição e todos elles fugirão para vós

— Apoiado! Apoiado! exclamaram todos, viva frei d'Aplob.

Frei d'Aplob, temendo um ataque de brutal entusiasmo da fradaria, esgueirou-se murmurando:

— Forte corja de alarves!

Alphéo

Pescaria

Brevemente realiza-se no Mosteiro, do visinho concelho de Pedrogam Grande, uma pescaria a que assistirão alguns cavalheiros de Pedrogam, Castanheira e d'esta villa.

Ao que nos consta s foram convidados cidadãos que fazem parte do grupo democratico.

Manoel Simões Godinho

Esteve na nossa redacção dando-nos o prazer da sua visita, o nosso presado assignante Manoel Simões Godinho, natural da Ponte de S. Simão e empregado no commercio em Lisboa, que se fazia acompanhar de seu pae e irmão. Agradecemos.

Salomão Ferreira de Menezes e Francisco Martins d'Oliveira

Regressaram hontem do Porto e outros terras do norte, os srs. Salomão Ferreira de Menezes e Francisco Martins d'Oliveira, que ha tempos se encontram n'esta villa.

José Simões d'Almeida

Regressou hontem a esta villa o n'osso amigo sr. José Simões d'Almeida, que ha tempos se encontrava em S. Thomé.

Pelo tribunal

Responderam em audiencia correccional, na ultima 2.^a feira, os seguintes reus:

José Dias do Nascimento, do Douro, pelo crime de offensas corporaes, absolvido

Domingos Luiz e Manoel Luiz, da Lameira Cimeira, accusados do crime de offensas corporaes, condemnados em 5 dias de prisão correccional e 5 dias de multa a 10 centavos por dia.

Filippe Alves Diniz, accusado de transgressão dos regulamentos militares, absolvido.

José Rodrigues Ventura, accusado do crime de desobediencia, condemnado em 15 de prisão.

Trespasse de alquilaria ou liquidação

Por falta de saude para administrar o seu ramo de negocio, que consta d'uma carreira do correio entre Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos e carros de aluguer para qualquer ponto do paiz, trespassa-se uma alquilaria que se compõe do seguinte: Cinco cavallos de boa marca, e idade conhecida, 2 machos de boa marca castrados, de 4 annos, 1 breque de 14 logares, 1 de 11, perfeitamente novos, 1 caleche, 1 faiton, uma flagueta, tudo em bom uzo, assim como tambem os respectivos arreios. Trespassa-se ou liquida-

se por um preço razoavel. Quem pretender dirija-se a

Albino Fernandes

Castanheira de Pera

ANNUNCIO

De ordem superior faço publico de que, no dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nas salas d'esta estação Telegrapho-postal se procederá a arrematação diaria da condução de malas de correia, em carro de quatro rodas, entre esta villa e a estação do caminho de ferro de Pombal; cuja será adjudicada a quem menos lanço offerecer.

As condicções para o contracto acham-se patentes n'esta estação, todos os dias das 8 h. 30 ás 19 30.

Previnem-se os concorrentes que tem de se fazer acompanhar de fiadores edoneos, sem os quaes não poderão ser admitidos.

Estação Telegrapho-postal de Figueiró dos Vinhos, 16 de julho de 1913.

O chefe,

Alvaro Silveira

PRELO EM BOM USO

Wende-se um prelo moderno, com pouco uso e muito apertado. Tira 200 exemplares por hora, podendo d'uma só vez meter-se na machina 50 exemplares.

Dirigir a José Miguel Fernandes David.

Figueiró dos Vinhos

Antonio Bebiano Correia

ADVOCADO

¿Figueiró dos Vinhos

Maddeira de castanho para fundagem de vazilhame

Verde Manoel Nunes Laia Villa Facaia — Nodeirinho

CINEMATOGRAHO CASTANHEIRENSE

Castanheira de Pera

Todos os Domingos ha sessões ao meio dia e sete horas e meia da noite.

Preços

! Geral 60 reis

! Cadeiras . . 120 reis

Nunes & C.^a

32, LARGO DA FEIRA, 34

Coimbra

Telephone n.º 233

Candieiros nacionaes e estrangeiros, para electricidade, gaz, acetylene e petroleo.

Accessorios e tubos de ferro.

Tubos de chumbo e latão, Mangueiras e tubos de borracha, Borracha em prancha para calçado, artigos e accessorios industriaes.

Louças sanitarias, Installações electricas e para raios, Installações para acetylene, Canalisações para agua e gaz, Bombas de todos os systemas. Deposito de carboreto, Trabalhos mecanicos.

Vidraça e espelhos

Louça domestica, vidros e filtros.

Executam-se todos estes trabalhos, dentro ou fóra da cidade Todos os trabalhos desta casa são garantidos.

Representante — Manoel Dias Baeta, a quem podem ser feitos todos os pedidos — Figueiró dos Vinhos.

CHEGARAM

Zephires inglezes, cassas e tecidos brancos o que ha de maior novidade, recebidos directamente do Estrangeiro.

Preços sem competencia. Pedir amostras ao

«BARATEIRO DO FOVO»

O proprietario,

José Miguel F. David

Carreira de automovel

Entre Figueiró a Payalvo

e viceversa e de Payalvo á

Certã, cujo horario é o seguinte:

Entre Figueiró a Payalvo

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

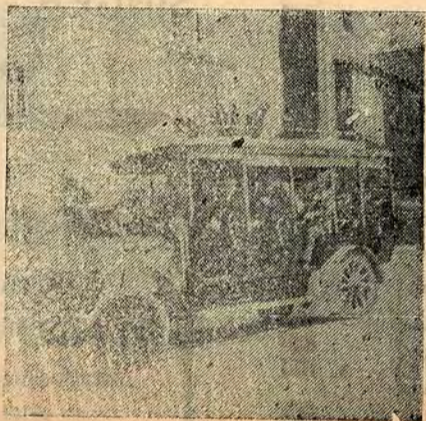
entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo

entre Payalvo e Figueiró

entre Figueiró e Certã

entre Certã e Payalvo



CARREIRA DE FIGUEIRO

Todas as segundas e sextas feiras parte de Figueiró ás 3 da tarde, levando passageiros para a estação de Payalvo para os comboios da noite que seguem para Lisboa, de Payalvo parte ás quartas e domingos logo que chegue o comboio correio de Lisboa, chegando a Figueiró ás 5 horas

Os preços são os seguintes:

De Figueiró a Payalvo 17500 reis.

CARREIRA DE PAYALVO A CERTA

Sae de Payalvo todas as terças e sabbados á chegada dos comboios da madrugada, chegando á Certã ás 5 horas e volta no mesmo dia para Payalvo para os comboios da noite.

Os preços d'esta carreira são de Payalvo a Ferreira do Zezere 800 reis; a Sernache 17400 reis e á Certã 17600 reis.

Este automovel recebe todas as bagagens dos passageiros tendo cada um direito a 15 kilos gratis e tem logares para 18 passageiros.

NOVO AER-MOTOR

Mais solido, mais perfeito e mais barato



Este novo systema de extrair agua dos poços

garante a sua pureza para o consumo

Trabalhando com pouco vento, é, contudo, o melhor processo de moinhos de irrigação.

Inventor e constructor -- Jeronymo Rodrigues Pinhão Figueiró dos Vinhos

O BARATEIRO DO POVO

E' O ESTABELECIMENTO QUE MAIOR SORTIDO TEM E QUE MAIS BARATO VENDE
Grande redução de preços em todas as fazendas de INVERNO para dar logar ás grandes NOVIDADES DE VERÃO, que dia a dia esta casa está recebendo.

O proprietário, **JOSE MIGUEL FERNANDES DAVID**

FIGUEIRO DOS VINHOS

MACHINAS SINGER

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES

A ROUPA QUE VESTE A
HUMANIDADE
FOI COSIDA COM A
MACHINA
SINGER



A SUPREMACIA DA
MACHINA SINGER

tem sido sustentada e augmentada durante quarenta
anos e na actualidade passam de

DOIS MILHÕES DE MACHINAS SINGER

as que se fabricam e vendem annualmente

A ULTIMA CREAÇÃO EM MACHINAS PARA COSER

É A
SINGER "66,"

QUE REPRESENTA O RESULTADO DOS CONSTAN-
TES ESFORÇOS EMPREGADOS DURANTE
CINCOENTA ANOS PARA MELHO-
RAR AS MACHINAS PARA COSER, REUNINDO-
LHES QUANTOS APERFEIÇOAMENTOS PODEM
SER DE UTILIDADE PRÁTICA



Estabelecimentos SINGER
em todas as cidades do
mundo



Representante em Figueiró
JOSE ANDRÉ BERLINDA

REPRESENTANTE EM FIGUEIRO
JOSE ANDRÉ BERLINDA

Jose Albanoel Godinho

FIGUEIRO DOS VINHOS

Casa depositaria da Companhia dos Tabacos de Portugal

Agencia de vendas nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

Deposito de Phosphoros

CORRESPONDENTE:

- do Banco Commercial de Lisboa
- » Nacional Ultramarino
- » Alliança do Porto
- » Ecônomia Portugueza
- » do Minho
- » Lisboa & Açores e das

CASAS BANCARIAS

- Credit Franco-Portugais
- José Henriques Tosta & C.^a Lisboa
- Silva, Beirão, Pinto & C.^a »
- J. M. Fern. Guimarães & C.^a Porto
- Pinto da Fonseca & Irmão »
- Borges & Irmão »

Cobrança de letras e saques sobre todas as terras do paiz.
Paga saques d'Africa, Brazil, America do Norte, etc,
Desconta cheques sobre todas as praças estrangeiras.

Compra libras, euro portuguez, notas e dinheiro de paizes estrangeiros.

Compra e venda de titulos da divida publica, acções e obrigações de Bancos e Companhias.

INFORMAÇÕES



Effectuam-se seguros sobre predica Fabricas, Estabelecimentos, Mobilias Cereaes, Cortiça, Arvoredo, etc.

Typographia União Figueiroense

Execução perfeita de todos os trabalhos
typographicos

Cartões de visita desde
o mais barato ao mais fino,
facturas e timbres
para o commercio
e industria
participações de casamento
e memorandums